

EDITAL Nº 02/2013/PROPEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público o edital para seleção de 02 (dois) Discentes do Técnico nível médio subsequente, 01 (um) Discente de nível superior do IFS e Cadastro de Reserva, para atuarem como bolsistas no desenvolvimento das atividades do Núcleo de Inovação Tecnologia do IFS (NIT/IFS) ligado a Coordenação de Ciência e Tecnologia da PROPEX, com duração de 12 (doze) meses a contar da data de início das atividades, conforme descrito no item 07 (sete) deste edital.

1. OBJETIVOS

Os Discentes do nível médio selecionados atuarão:

- a) No Preenchimento de Formulários de Depósitos do INPI; e Acompanhamento de processos junto ao INPI.
- b) No apoio a elaboração de pesquisas de Prospecção Tecnológica que sejam do interesse do IFS.
- c) No apoio a execução de Eventos de Inovação Tecnológica promovidos pelo NIT-IFS.
- d) Como apoio nas capacitações em: Busca de Anterioridades; Redação de Patentes; Confecção de Marcas; e Prospecção Tecnológica.

O Discente de nível superior selecionado atuará como

- a) Na elaboração dos processos de registro junto ao INPI realizando: Buscas de Anterioridades; Orientação e Revisão da Redação de Patentes; e Acompanhamento de processos junto ao INPI.
- b) Na elaboração de pesquisas de Prospecção de Tecnológica que sejam do interesse do IFS.
- c) Na execução de Eventos de Inovação Tecnológica promovidos pelo NIT-IFS.
- d) Como instrutor nas capacitações em: Busca de Anterioridades; Redação de Patentes; Confecção de Marcas; e Prospecção Tecnológica.

2. DAS VAGAS

Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS DE CADASTRO RESERVA	CARGA-HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
02	04	20 h	Discente de Curso Técnico de Nível Médio subsequente em qualquer Área. Com capacitação em Propriedade Intelectual (patentes, marcas ou softwares) sob a chancela do INPI/WIPO ou possua produto tecnológico depositado junto ao INPI.
01	02	20 h	Discente de Nível Superior em qualquer Área. Com capacitação em Propriedade Intelectual, Busca de Anterioridades e Redação de patentes sob a chancela do INPI/WIPO ou possua produto tecnológico depositado junto ao INPI.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. REQUISITOS

O candidato deverá possuir a habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital.

3.2. PROCEDIMENTO

a) As inscrições serão presenciais e realizadas na sala de Recepção da PROPEX (Reitoria do IFS) no horário de 09 às 12:00 horas e das 15 às 18:00 horas;

b) No ato de inscrição o candidato deverá entregar formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e o currículo Lattes atualizado no ano de 2013, cadastrado na Plataforma CNPq, com todos os comprovantes que serão autenticados no ato da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

a) A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: análise do currículo e entrevista.

FASES	PROVAS	NATUREZA	VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO
1.	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 pontos	60 pontos
2.	Análise do Currículo	Classificatória	100 pontos	

a) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida estará automaticamente desclassificado;

b) A Entrevista será pontuada conforme o Anexo II desse Edital;

c) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo III desse Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

a) A classificação dos Candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da 1ª e 2ª fase.

b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

i) Maior pontuação na Entrevista (1ª fase);

ii) Maior pontuação na Análise do Currículo (2ª fase).

c) Os resultados de todas as fases do Concurso serão divulgados conforme cronograma e prazos estabelecidos neste Edital, através do sítio www.ifs.edu.br.

6. DOS RECURSOS

a) Para cada Candidato, admitir-se-á um único recurso desde que específico e devidamente fundamentado.

b) Os recursos só poderão ser interpostos perante PROPEX, mediante formulário próprio, disponibilizado no anexo IV deste Edital. O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica, devidamente registrada em cartório.

c) A interposição de recursos poderá ser feita das 09 às 11:00 horas e das 14 às 17:00 horas, na PROPEX, no prazo previsto no cronograma desse Edital.

d) O candidato, para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer pessoalmente à PROPEX, das 09 às 11:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado após recursos. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	30/01 a 11/02/2013
Análise do Currículo e Entrevista	13 a 15/02/2013
Divulgação do Resultado	15/02/2013
Recurso	18 e 20/02/2013
Avaliação dos Recursos	21 a 22/02/2013
Divulgação Final dos Resultados	25/02/2013
Início das Atividades	01/03/2013

8. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

a) Os recursos destinados à concessão de bolsas são oriundos de verbas próprias do IFS/PROPEX;

b) As bolsas individuais, com duração de 12 (doze) meses, terão valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos) para os Discentes de Curso Técnico de Nível Médio subsequente e de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o Discente de Nível Superior, que poderão ser prorrogadas por mais doze meses conforme disponibilidade orçamentária da PROPEX;

c) Será destinado neste Edital um total de 02 (duas) bolsas para discentes de Curso Técnico de Nível Médio subsequente e 01 (uma) bolsa para discentes de Nível Superior para atuarem no NIT/IFS, e vagas de Cadastro de Reserva.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta pela Servidora Jânia Reis Batista (Presidente/Coordenadora Geral do NIT-IFS/Presidente da Comissão de Seleção), Claudia Cardinale Nunes Menezes (Membro) e Rodrigo Bozi Ferrete (Primeiro Suplente).

10. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) Os aprovados nesse edital deverão apresentar relatórios parciais mensais, até o quinto dia útil de cada mês, a PROPEX, e um relatório final quinze dias após o término das doze bolsas. A não entrega dos relatórios no prazo implicará na suspensão imediata das bolsas;
- b) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital ou o não cumprimento das atividades citadas no item 01 do edital, e ainda, o não cumprimento das 20 horas semanais dedicadas ao projeto, convocando o próximo candidato aprovado;
- c) A inscrição para este edital implica na aceitação de todos os itens descritos no mesmo;
- d) Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

11. CONTATOS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX
Coordenação de Ciência e Tecnologia
IFS – *Campus* Aracaju
Tel: 3711-3108
NIT=IFS
Tel: 3711-3223

Jânia Reis Batista
Coordenadora de Ciência e Tecnologia

Ruth Sales Gama de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/UF _____

Fone: () _____ E-mail: _____

Documentos entregues: () Currículo Lattes com comprovantes

Aracaju, ____/____/2013

Assinatura do Candidato

RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL PROPEX Nº _____

Candidato: _____ Inscrição Nº _____



Recebi a solicitação de inscrição:

____/____/____

PROPEX

ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Apresentação pessoal	5	
Pontualidade	5	
Domínio na área da Habilitação Mínima Exigida	30	
Clareza e objetividade nas respostas	30	
Relação entre o currículo e a área da Habilitação Mínima Exigida	30	
Total	100 pontos	

ANEXO III – ANÁLISE DO CURRÍCULO

Experiência comprovada na área de atuação do edital. (05 pontos por semestre de atuação)	Até 20 pontos
Cursos realizados na área. (05 pontos por certificado apresentado)	Até 15 pontos
Produtos Tecnológicos depositados/registrados (05 pontos para cada produto depositado)	Até 15 pontos
Participação em projeto de pesquisa do CNPQ e/ou PIBIC, PIBIT ou ainda Projeto de Extensão, todos devidamente comprovados. (02 pontos por certificado apresentado)	Até 10 pontos
Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional. (02 pontos por artigo)	Até 10 pontos
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico. (02 pontos por trabalho)	Até 10 pontos
Organização de eventos. (02 pontos por evento)	Até 10 pontos
Trabalho apresentado com resumo publicado em eventos científicos ou tecnológicos. (01 ponto por trabalho)	Até 05 pontos
Prêmios acadêmicos recebidos. (01 ponto por premio recebido)	Até 05 pontos

ANEXO IV- FORMULÁRIO DE RECURSO

Nº de Inscrição: _____

NOME DO CANDIDATO:
FUNDAMENTO:

Aracaju, ____ de ____ de ____.

Assinatura do candidato

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO – EDITAL PROPEX Nº _____

Candidato: _____ Inscrição Nº _____

Recebi o recurso:

____/____/____

PROPEX